



*Aff. 2/5/14*

Junta de Freguesia de Pontével | Assembleia de Freguesia

## SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL

Luísa Maria de Oliveira Vitorino, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével:

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas na reunião da sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2014.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**1º Ponto** – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro (**para conhecimento**)

**2º Ponto:** Apreciação e votação do Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e de Contas 2013 da Junta de Freguesia conforme alínea b) do n.º 1, art. 9º da lei n.º. 75/13 de 12 de Setembro (**para deliberação**)

**Aprovado por maioria, com 8 votos a favor ( 4 PV-MPC; 1 da CDU; 3 do PS) e 1 abstenção do P.S.D.**

**3º Ponto** – Aprovação do Acordo de Execução com a C.M. do Cartaxo nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9, lei 75/13 de 12 de setembro (**para deliberação**)

**Aprovado por maioria, com 8 votos a favor ( 4 PV-MPC; 1 da CDU; 3 do PS) e 1 abstenção do P.S.D.**

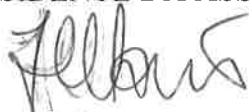
**4º Ponto** – Informação da passagem do Presidente da Junta a tempo inteiro, nos termos da alínea q) do nº 1 do art.º 9, da lei 75/13 de 12 de setembro (**para conhecimento**)

**Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.**

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado na sede desta Freguesia e nos locais de estilo para o efeito.

Pontével, 29 de abril de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



Luísa Maria de Oliveira Vitorino